
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 972/2013 de 9 de Setembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 23 de agosto de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 068/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Confederação Operária Terceirense, para comparticipação da despesa referente ao projeto de arquitetura da obra de requalificação do Abrigo Amigo, até ao montante máximo de 22.944,80€ (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

26 de agosto de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalande Gonçalves Mano*.